



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2013 - UASG 183039

Nº Processo: 20.950/12.

INEXIGIBILIDADE Nº 48/2013 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 02012662000450. Contratado: CARLITO COMERCIO DE PECAS - EIRELI Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentos) cronotacógrafos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/05/2013 a 15/05/2014. Valor Total: R\$480.000,00. Data de Assinatura: 13/05/2013.

(SICON - 15/05/2013)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2013 - UASG 183023

Nº Processo: 12790/2013. Objeto: Fechamento de Câmbio referente à importação direta com a empresa Technical Manufacturing Corporation - TMC para aquisição de mesa óptica para sistema de Nano Espectroscopia Óptica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É fundamental para implantação do sistema de Nano Espectroscopia Óptica. Declaração de Dispensa em 24/04/2013. MARCELO SILVEIRA MARTINS. Procurador Chefe do Inmetro. Ratificação em 10/05/2013. OSCAR ACSELRAD. Presidente do Inmetro em Exercício. Valor Global: R\$ 25.446,60. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/4906-95 BANCO DO BRASIL SA.

(SIDEV - 15/05/2013) 183023-18205-2013NE800311

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2013 - UASG 183023

Nº Processo: 97795/2013. Objeto: Pagamento de anuidade de contribuição associativa à ABNT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Estar filiado à ABNT acarreta ao Inmetro uma grande relação custo/benefício, tendo em vista a visibilidade aos serviços Declarados de Inexigibilidade em 09/05/2013. DAYSE SANDRA ALBUQUERQUE ALVES. Procuradora. Ratificação em 14/05/2013. OSCAR ACSELRAD. Presidente em Exercício. Valor Global: R\$ 12.381,00. CNPJ CONTRATADA: 33.402.892/0001-06 ASSOCIACA O BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT.

(SIDEV - 15/05/2013) 183023-18205-2013NE800311

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Convênio nº 9/2010.

OBJETO: A cooperação técnico-administrativa, com delegação de competência do Inmetro definidas nas Leis nº 5966/1973 e 9933/1999 ao Conveniente e de compartilhamento da receita gerada e arrecadada pela realização das atividades delegadas; O compartilhamento da receita efetivamente arrecadada, proveniente das atividades delegadas, que se constituem em taxas metrológicas, taxas da avaliação da conformidade, multas aplicadas aos infratores nas áreas da metrologia legal e da avaliação da conformidade compulsória e dos preços públicos pelos serviços prestados pelo Conveniente, fica estabelecido entre os percentuais de 70% a 90%, nos termos definidos no Plano de Aplicação de Recursos e Plano de Trabalho deliberados entre as partes e que integram o presente Convênio; e Acrescer o presente Convênio em R\$ 29.684.423,00 (vinte e nove milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais), valor oriundo do aumento da arrecadação do IBAMETRO.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIVISÃO DE COBRANÇA E AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe da Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos Tributários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013051600139

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e o Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, com interveniência da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2013.

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul - Inmetro-Surrs, torna público a Ata de Registro de Preços nº 009/2013. Objeto: Aquisição de licença de software. Contratada: SOLO NETWORK BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.258.246/0001-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para o referido item 03, perfazendo o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação, compreendendo o período de 03 de maio de 2013 a 02 de maio de 2014. Data da Homologação: 03 de maio de 2013. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CAMILA HERZOG KOCH
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2013

Espécie: Apostilamento n. 12/2013, de 7.5.2013 ao Contrato n. 44/2012, Parte: SUFRAMA, CNPJ/MF N. 04.407.029/0001-43 e a empresa DIEGO S. ANDRADE-ME, CNPJ/MF N. 08.972.386/0001-05, Signatário: pela SUFRAMA a Superintendente - Adjunta de Administração e Ordenadora de Despesas, em exercício, Sra. RAIMUNDA IRACEMA DE CASTRO PACHECO, RG. n. 259.092-SEG/AM, PF/MF N. 046.700.192-87, pela CONTRATADA, Sr. DIEGO DE SOUZA ANDRADE, RG. n. 1540849-3- SSP/AM, CPF/MF n. 521.725.462-91. Objeto: Em virtude da repactuação do período de 2013/2013, na forma disposta na Cláusula Quinta e Décima Quinta do Contrato n. 44/2012, o valor original da prestação de serviços fica acrescido no valor mensal de R\$1.120,01 (um mil cento e vinte reais e um centavos) correspondente a 9,0951% do valor atual (R\$12.314,50), passando o novo valor mensal para R\$13.434,51 (treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Na hipótese de concretização da repactuação 2013/2013, conforme os termos acima, as diferenças dela decorrentes, relativas ao período 1º.1.2013 a 13.9.2013, alcançará o montante de R\$9.445,42 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) que acrescentando ao valor global atual (R\$147.774,00) acarretará no novo valor global de R\$157.219,42 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos). No entanto, importa ressaltar, que para hipótese de prorrogação contratual de igual prazo, o novo valor global deverá ser de R\$161.214,12 (R\$13.434,51x12), em conformidade com o Parecer Técnico n. 08/2013/SAD/CGORF/COCEF, com fundamento legal no Decreto n. 2.271/97, na IN n. 02/2008-MPOG/SLTI, no Parecer AGU JT-02 e nas Orientações Normativas da AGU. Processo Administrativo n. 52710.002134/2012-02

DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA: As despesas resultantes deste aditamento correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA. Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001-Despesas Gerais da Administração - PTRES 063620 - Fonte - 174 - Natureza da Despesa 339037-Localização de Mão de Obra - Subitem 01-Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Nota de Empenho n. 2013NE800063, de 15.2.2013, e nos exercícios seguintes à conta dos respectivos Orçamentos.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 717891/2009. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: AQUIRAZ PREFEITURA, CNPJ nº 07.911.696/0001-57. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 778.210,00, Valor de Contrapartida: R\$ 91.810,00, Vigência: 31/12/2009 a 11/09/2013. Data de Assinatura: 14/05/2013. Assina: Pelo MINISTERIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / GIANNA LEPRE PERIM- DIRETORA.

(SICONV(PORTAL) - 15/05/2013)

Ministério do Meio Ambiente

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, em seu nome e no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, credencia como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, nos seguintes termos:

Nº do processo	02000.002009/2012-22
Instituição credenciada	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC
CNPJ	00.396.895/0080-29
Coleção	Banco Ativo de Germoplasma de Cacaueiro e Espécies Afins da Erjoh-Espam / BAG Erjoh-Espam - Cacaueiro e Afins
Localidade da Coleção	Marituba e Medicilândia - PA
Data da decisão de credenciamento	01/04/2013
Nº do credenciamento	082/2013/SECEX/CGEN

ELIANA M. G. FONTES

Secretária Executiva

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

Débito	INTERESSADO			CPF/CNPJ				
	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1ºCM (R\$)	2ºJuros- R\$ (1%/Mês)	3ºJuros Selic (R\$)	4ºMultas (R\$)	5ºTotal (R\$)
1904389	4/2006	29/12/2006	180,00	18,50	43,67	84,26	39,70	366,13
1904396	3/2008	30/09/2008	180,00	1,32	1,81	76,97	36,26	296,36
1904387	2/2006	30/06/2006	180,00	21,20	56,34	85,40	40,24	383,18
1904386	1/2006	31/03/2006	180,00	21,70	62,53	85,62	40,34	390,19
1904385	4/2005	30/12/2005	180,00	24,44	69,51	86,78	40,89	401,62
1904384	3/2005	30/09/2005	180,00	27,92	76,93	88,26	41,58	414,69
1904383	2/2005	30/06/2005	180,00	29,26	83,70	88,83	41,85	423,64
1904382	1/2005	30/03/2005	180,00	32,49	91,37	90,20	42,50	436,56
1904381	4/2004	30/12/2004	180,00	36,35	99,52	91,84	43,27	450,98
1904380	3/2004	30/09/2004	180,00	40,41	108,00	93,56	44,08	466,05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.